



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Telefone (84) 99414-8126

E-mail: camaracarnauba@gmail.com

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

Solicitação de contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo.

. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

.1 Considerando que o contrato em vigência dos certificados digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A 1, sua vigência aproxima-se do seu final;

2.2 Considerando que contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas;

2.3 Vimos a Presença de Vossa Excelência solicitar a contratação de empresa que se disponha a prestar serviços com fornecimento de 02 (dois) certificado digital do tipo E-CPF e 01 (um) do tipo E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo, para suprir as necessidades administrativas desta Augusta Casa.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Item	Descrição técnica	Quan.	Valor
01	SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.	2	R\$194,12
02	SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.	1	R\$210,83

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa do valor da Contratação é de **R\$ 599,07** (quinhentos e noventa e nove reais e sete centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Estimativa obtida por meio de:

(X) Custo estimado global de acordo com oferta e o exercício de 2024.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Data Pretendida: 27/01/2025

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (x) NÃO

*Data do Término da Vigência: 31/12/2025

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) ADMINISTRATIVO(S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA LABORAÇÃO DO ETP.

Nome	Matricula	Secretaria/Setor
FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA	63	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de janeiro de 2025.



Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira
Diretor Geral Administrativo
Portaria nº 001/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas:

Número do processo: 002/2025

2. Descrição da necessidade:

O presente certame visa à contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas.

A contratação dos serviços se faz necessária, visto que a utilização da certificação digital é hoje uma importante ferramenta para assegurar a inviolabilidade das transações eletrônicas. As instituições governamentais após o projeto de governo eletrônico, no qual os serviços foram disponibilizados para os cidadãos pela Internet, devem garantir que tudo que trafega pela sua rede é seguro e que as informações armazenadas em seus bancos de dados não serão furtadas nem violadas.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1 Os serviços a serem contratados são de suma importância, visto que os certificados, além de outras funções, são necessários para garantir a autenticidade do usuário, isto é, a habilitação do usuário para realizar determinada transação eletrônica.

3.2 – Os certificados digitais a serem adquiridos pelo Poder legislativo do município de Carnaúba dos Dantas/RN, devem ser adquiridos através de procedimento licitatório na forma eletrônica, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, com respeito às seguintes normas legais.

- a) Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- b) Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- c) A modalidade de licitação, qual seja Dispensa Eletrônico com menor preço por item, e suas adequações obedecerá ao disposto no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

4. Estimativa de Quantidades e valores:

Item	Descrição	Qnt	Und
1	Serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo.	02	Und
2	Serviço de emissão e validação de certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo	01	Und

4.1 Estimativa realizada com base em pesquisa de mercado local. Os valores a serem estimados quando da elaboração do termo de referencia, foram pesquisados em sites de compras governamentais;

4.2 O custo estimado global contratado no exercício de 2024, para o certificado digital tipo e-CPF, foi de R\$ 168,80 (cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), o que tomando como base o aumento das tarifas que possam a sofrerem acréscimo, o valor estimado para o exercício de 2025 sofrerá um acréscimo em torno de 15% (15 pontos percentuais), o que estima-se para o exercício de 2025 o valor aproximado de R\$ 194,12 (cento e noventa e quatro reais e doze centavos). Semelhantemente, o custo estimado global contratado no exercício de 2024, para o certificado digital tipo e-CNPJ, foi de R\$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos), o que tomando como base o aumento das tarifas que possam a sofrerem acréscimo, o valor estimado para o exercício de 2025 sofrerá um acréscimo em torno de 15% (quinze pontos percentuais), o que estima-se para o exercício de 2025 o valor aproximado de R\$ 210,83 (duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

5. Descrição da solução como um todo:

5.1 - A contratação visa a atender às necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, através de realização procedimento administrativo conforme já mencionado, sendo notório salientar, a não contratação trará inúmeros prejuízos ao Poder legislativo.

06. Justificativa da Viabilidade:

6.1 - A Câmara Municipal atualmente possui 2 (dois) certificados digitais, 1 (um) e-CNPJ e 1 (um) e-CPF, contudo o prazo de validade desses itens já está próximo do vencimento.

6.2. Assim, diante do exposto, a aquisição se justifica devido à necessidade de ação planejada e prévia por parte da Câmara Municipal, devido à proximidade do fim da validade dos certificados.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de janeiro de 2025.

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira

Diretor Geral Administrativo

Portaria nº001/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição, sob demanda de 03 (três) certificados digitais, conforme especificação descrita neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas.

2.2. A utilização da certificação digital é hoje uma importante ferramenta para assegurar a inviolabilidade das transações eletrônicas. As instituições governamentais após o projeto de governo eletrônico, no qual os serviços foram disponibilizados para os cidadãos pela Internet,

devem garantir que tudo que trafega pela sua rede é seguro e que as informações armazenadas

em seus bancos de dados não serão furtadas nem violadas.

2.3. Em vários processos realizados pela Câmara Municipal junto aos órgãos do Estado, o uso de certificado digital é obrigatório.

2.4. Os certificados, além de outras funções, são necessários para garantir a autenticidade do usuário, isto é, a habilitação do usuário para realizar determinada transação eletrônica.

2.5. A Câmara Municipal atualmente possui 2 (três) certificados digitais, 1 (um) e-CNPJ e 1 (um) e-CPF, contudo o prazo de validade desses itens já está próximo do vencimento.

2.7. Assim, diante do exposto, a aquisição se justifica devido à necessidade de ação planejada e prévia por parte da Câmara Municipal, devido à proximidade do fim da validade dos certificados.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

3.1. O objeto deverá ser conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	V. Estimado
01	Serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo.	Und	02	194,12
02	Serviço de emissão e validação de certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo	Und	01	210,83

4. CONDIÇÕES, PRAZO DE ENTREGA e VIGÊNCIA:

4.1. Os certificados digitais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho;

4.2. A entrega deverá ocorrer no horário de 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

4.3 – A vigência do contrato advindo deste termo de referência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. DO VALOR:

5.1. O valor total estimado encontra-se no termo de referência, o qual foi pesquisado através de cotação de preços.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. Fica desde já reservado à Câmara Municipal o direito de não efetuar o pagamento se, no ato na prestação e aceitação dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as especificações estipuladas.

6.2. O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia após o recebimento da Nota Fiscal devidamente aprovada e atestada pelo agente responsável.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

7.1. Prestação dos serviços de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

7.2. Responsável direto pelo recebimento dos serviços do objeto deste contrato e, consequentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;

7.3. Corrigir, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, os serviços que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável;

7.4. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente a prestação do serviço contratado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.7. Manter, durante a prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Prestar informações e esclarecimento que venham a ser solicitados pelo vencedor;

8.2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

9.2. O atraso injustificado na prestação do serviço após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

9.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

9.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

9.7. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

10. DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

10.1 A empresa interessada em enviar a documentação está deverá, juntamente com a proposta a ser ofertado, encaminhar a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas a seguinte documentação:

- a) Contrato Social ou documento equivalente
- b) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ,
- d) b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante,
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa)
- g) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Débitos Municipais)
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- i) Certidão Trabalhista – CNDT
- j) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 30 (trinta) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

11. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

11.1 - Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de janeiro de 2025.

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira

Diretor Geral Administrativo

Portaria N° 001/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 002/2025

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações, serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada a Rua Juvenal Lamartine, 200A – Centro – Carnaúba dos Dantas/RN, pelo telefone – (84) 99414-8126, ou através do E-mail licitacaocamaracarnauba@gmail.com. O Termo de Referência ficará disponibilizado até a data de 14/01/2025, das 07:00h às 12:00h, (horário de expediente) e a proposta deverá ser encaminhada até as 09h do dia 15/01/2025.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de janeiro de 2025.

Mayara Jessica Dantas

Agente de Contratação

Portaria Nº008/2025

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº001/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 002/2025

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações, serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada a Rua Juvenal Lamartine, 200A - Centro - Carnaúba dos Dantas/RN, pelo telefone - (84) 99414-8126, ou através do E-mail licitacaocamaracarnauba@gmail.com. O Termo de Referência ficará disponibilizado até a data de 14/01/2025, das 07:00h às 12:00h, (horário de expediente) e a proposta deverá ser encaminhada até as 09h do dia 15/01/2025.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de janeiro de 2025.

Mayara Jessica Dantas

Agente de Contratação

Portaria Nº008/2025

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS

Código Identificador: 23422380

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2025. EDIÇÃO 2066. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Razão Social: EXCLUSIVE CORRETO DE SEGUROS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

CNPJ: 03.457.890/0001-53

Endereço: Avenida Expedicionarios, 259 – Expedicionario – João Pessoa/PB

Fone: (83) 98119-9172 / (83) 98103-9117

E-mail: laura@exclusivecorretora.com.br

Contato: Laura Lima

Aos cuidados de,

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

CNPJ: 12.981.767/0001-28.

PROPOSTA

Item	Descrição	Qt	Und	Valor Unitário	Valor Total	Validade
1	Certificado Digital e-CPF A1	02	Und	R\$ 148,00	R\$ 296,00	12 meses
2	Certificado Digital e-CNPJ A1	01	Und	R\$168,00	R\$168,00	12 meses
TOTAL					R\$ 464,00	

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 5 dias após emissão da Nota de Empenho

Prazo de pagamento: até 30 dias após validação e emissão dos certificados.

Dados Bancários:

Banco Inter

Número da conta: 11 [REDACTED] 3-6

Agência: 0001

CNPJ: 03.457.890/0001-53

Declaramos que o preço acima cotado já está incluído todos os custos diretos e indiretos, inclusive impostos e taxas, o preço constante na proposta comercial apresentada não será reajustado, constituindo assim, remuneração dos valores pelos fornecimentos dos produtos contratados. Declaramos também que o preço acima cotado inclui uma visita ao endereço do contratado para realizar a validação e emissão dos certificados digitais, sem custo adicional. Se houver a necessidade de mais visitas, consultar a direção da Exclusive corretora de seguros e certificado digital. O atendimento pode ser realizado também por videoconferência, se os titulares possuírem biometria disponível em uma ou mais Autoridades Certificadoras, ou possuir CNH brasileira. Consultar a nossa equipe para mais detalhes. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. João Pessoa, 14 de janeiro de 2025

João Pessoa, 14 de janeiro de 2025

LAURA LIMA
TOMAZ:10521
815460

Assinado de forma
digital por LAURA LIMA
TOMAZ:10521-60
Dados: 2025.01.14
16:31:32 -03'00'

Laura Lima Tomaz
Gestora



PROPOSTA DE PREÇO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL DO SERVIÇO
01	Serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo e-CPF, modelo A1 em formato arquivo.	02	R\$120,00	R\$240,00
02	Serviço de emissão e validação de certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo A1 em formato arquivo.	01	R\$140,00	R\$140,00
TOTAL				R\$380,00

MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO
LTDA CNPJ: 36.508.740/0001-80

R SILVIO ALMEIDA, 895, SALA 01– EXPEDICIONÁRIOS– JOÃO PESSOA-PB
CEP: 58.041-020 TEL: (83) 99623-6002

09/01/2025 AGENTE DE REGISTRO: JOSÉ RUAN DE AZEVEDO SILVA

A,
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas RN
CNPJ: 12.981.767/0001-28

Referente: Cotação de preço nº 01/2025
ID do registro: 31980781639
Data da proposta: 14/01/2025

RAZÃO SOCIAL: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

IE: 52206731844

CNPJ: 21.308.480/0001-22

Ins. Municipal: 20.198.893-3

Ins. Estadual: 6788408

Endereço: Av. Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12, bairro Jardim Nova Esperança, CEP 74.465-100 - Goiânia/GO.

Fone: 11 3504-8750

E-mail: licitacoes@rpcd.com.br

Banco: Banco do Brasil **Agência nº** 3388 **Conta Corrente nº** 7505-1

Contato: Nikely Gomes Figueiredo **CPF:** 033.391-28 **RG:** 95.000.000 SSP/TO

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de licitação

em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de serviços de emissão de certificado digital pessoa física E-CPF e pessoa jurídica E-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil.

SKU	Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
9	01	Serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo.	UN	02	R\$ 160,00	R\$ 320,00
10	02	Serviço de emissão e validação de certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo	UN	01	R\$ 235,00	R\$ 235,00
Valor total: Quinhentos e cinquenta e cinco reais.					R\$ 555,00	

- **Valor total da proposta:** R\$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais)
- **Marca/Modelo do Certificado:** AC Soluti – ICP Brasil;
- **Prazo de Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **Prazo de Entrega:** A entrega dos bens desta dispensa de licitação deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento, nota de empenho ou documento equivalente.

- **Condições de entrega:** A validação deverá ser realizada **preferencialmente** via remota (**emissão online e/ou videoconferência**), desde que atendidos os requisitos da ICP-Brasil.
OBS.: Em caso de impossibilidade em realizar o atendimento no formato online (videoconferência) a CONTRATADA vai disponibilizar o atendimento de forma presencial, devendo ocorrer no horário de 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, mediante agendamento prévio, para atendimento em remessa única dos itens ou também poderá comparecer em unidade indicada da CONTRATADA localizada em Jardim do Seridó/RN.
- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia após o recebimento da Nota Fiscal devidamente aprovada e atestada pelo agente responsável.
- **Suporte:** A CONTRATADA fornecerá suporte técnico, durante todo o ciclo de validação do produto; O SUPORTE TÉCNICO poderá ser realizado por telefone, e-mail, abertura de chamados on-line, em horário comercial das 8h às 18h, em língua portuguesa do Brasil; as mensagens enviadas sábados, domingos e feriados serão analisadas no primeiro dia útil subsequente.
- **Garantia:** A garantia será prestada pela CONTRATADA, imediatamente após a emissão do seu aceite definitivo pela contratante, e inclui a substituição sem custos para os clientes, dos dispositivos que apresentarem defeitos ou falhas de funcionamento, por novos dispositivos originais ou de características e qualidade iguais ou superiores a estes, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação formal da contratante à CONTRATADA.
Garantia de 12 (doze) meses para o certificado digital.

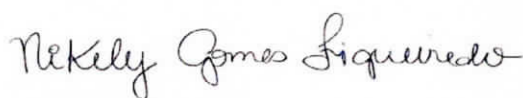
Condições gerais da proposta: Declaramos que o preço total cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta dispensa de licitação. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, frete e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Orçamento.

RAZÃO SOCIAL: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	CNPJ: 21.308.480/0001-22
NOME FANTASIA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL	
ENDEREÇO: Av. Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12	

BAIRRO: Jardim Nova Esperança	CIDADE: Goiânia
UF: GO	CEP: 74.465-100
TELEFONE: (11) 3504-8750	E-mail: licitacoes@rpcd.com.br
Banco: Banco do Brasil Agência nº 3388 Conta Corrente nº 7505-1	
Responsável Contratual: Nikely Gomes Figueiredo Função: Procuradora Telefone: (11) 3504-8750 E-mail: licitacoes@rpcd.com.br RG: 9[REDACTED]20 SSP/TO CPF: 0[REDACTED]391-28	
FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO O empenho deverá ser enviado através do link abaixo: ▪ https://service-help.inf.br/rpcd	

Goiânia/GO, 14 de janeiro de 2025

Atenciosamente,



Nikely Gomes Figueiredo
Procuradora

21.308.480/0001-22
AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
AV CENTRAL, nº 1133 – QD.1-A Lt. 12 -
JD NOVA ESPERANCA CEP 74.465-100
GOIÂNIA/GO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO**PROCESSO ADMINISTRATIVO****Modalidade:** Licitação dispensável**Número/Ano:** 1/2025**Modo de disputa:** Proposta**Data de abertura:** 16/01/2025**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Registro de preço:** Não**Condição de pagamento:** TRANSFERENCIA
BANCARIA**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA DE 03 (TRÊS) CERTIFICADOS DIGITAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**1. Dados gerais**

Credenciamento dos representantes	17/01/2025
Abertura da proposta financeira	17/01/2025
Sessão pública de lances	Não se aplica
Julgamento do certame	20/01/2025

2. Das empresas licitantes

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

Licitante	CNPJ
MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA	36.508.740/0001-80
EXCLUSIVE CORRETORA DE SEGUROS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	03.457.890/0001-53
AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	21.308.480/0001-22

3. Dos representantes credenciados

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

Representante	CNPJ
Não houve representantes credenciados.	

4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA - Não Exclusivo**Valor Total: R\$ 380,00**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.	un	1,0000	R\$ 140,00	R\$ 140,00
SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.	un	2,0000	R\$ 120,00	R\$ 240,00

5. Do certame

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

6. Da habilitação das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

Licitante	CNPJ/CPF
MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA	36.508.740/0001-80

7. Da Desabilitação das empresas

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

Licitante	CNPJ/CPF
Não houve licitantes desabilitados.	

8. Das considerações gerais

Valor total máximo estimado (R\$):	
Valor total após disputa (R\$):	R\$ 380,00
Percentual de economia (%):	R\$ 380,00 0,00%

9. Das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA	36.508.740/0001-80	R\$ 380,00

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/item ao respectivo vencedor deste certame acima indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

CARNAÚBA DOS DANTAS,
17/01/2025 11:55:00

Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

RESULTADO DA APURAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 002/2025

Às 09:30h do dia 15 do mês de janeiro de 2025, a Coordenadoria de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, após a convocação de possíveis interessados em ofertar propostas, cuja convocação se deu em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, através do Diário da FECAM na data de 09/01/2025, cujas propostas deveriam ser encaminhadas via e-mail até às 09h do dia 15/01/2025. O objeto a ser contratado através do Aviso de Cotação de Preços nº 001/2025, é a contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal. Registre-se que até o horário marcado na publicação, qual seja 09hs duas empresas interessadas apresentaram propostas qual seja: a empresa **MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 120,00 e para o item 02 de R\$ 140,00, totalizando o valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), e, a empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.308.480/0001-22, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 160,00 e para o item 02 de R\$ 235,00, totalizando o valor global de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), e, a empresa **EXCLUSIVE SEGUROS E CERTIFICADOS DIGITAIS** inscrita no CNPJ sob nº 12.981.767/0001-28, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 148,00 e para o item 02 de R\$ 168,00, totalizando o valor global R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais). Dessa forma constatamos que a melhor proposta para a administração a que atende as condições do termo de referência é a proposta da empresa **MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80. Registre-se que após análise da documentação descrita no Termo de Referência constatou-se que a empresa que ofertou melhor proposta apresentou a sua documentação, estando à mesma como a vencedora da presente convocação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2025.

Mayara Jessica Dantas
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

A Senhora,

Jaciane Cristina dos Santos

Assessora Contábil da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Verificação de dotação orçamentária para contratação de empresa que se disponha a fornecer serviços de emissão e validação presencial de dois certificados digitais do tipo E-CPF e um E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

Ao Senhor,

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários para – Contratação de empresa que se disponha a fornecer serviços de emissão e validação presencial de dois certificados digitais do tipo E-CPF e um E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – Verificação de saldo e dotação orçamentária para – contratação de empresa que se disponha a fornecer serviços de emissão e validação presencial de dois certificados digitais do tipo E-CPF e um E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal.

2 – Em consonância com a Resolução nº 028/2020 e a Resolução nº 011/2024, ambas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01 – PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 599,07** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de Janeiro de 2025.

Jaciane Cristina dos Santos
Contadora – CRC/RN 01/███/O-1



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo do servidor Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira, ocupante do cargo Diretor Geral Administrativo, pela portaria nº001/2025, por entender que há a necessidade de contratação de empresa que se disponha a aquisição, sob demanda, de 03 (três) certificados digitais à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A durante o exercício de 2025, conforme quantidades e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP, no termo de referência;

Considerando o relatório de pesquisa, a existência de dotação orçamentária e parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância do produto a ser adquirida, expressa esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de janeiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

Ao Senhor

Rubens Dantas De Carvalho

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução Nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, conforme parecer do setor contábil informando saldo e dotação orçamentária para a despesa solicitada inicialmente no Estudo Técnico Preliminar, ETP, tendo sido autorizada a iniciação com autorização do Documento de Formalização de Demanda, DFD, que deu origem a este processo, acompanhando com o termo de referência, aviso de cotação na FECAM, ata de análise das propostas enviadas, dotação orçamentária, minuta do termo de dispensa, expresse este despacho solicitando ao Senhor Rubens Dantas De Carvalho a análise de toda documentação correlacionada e emissão de Parecer Jurídico para esta contratação através de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal, 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. **DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.**

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência desta Casa Legislativa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

No caso em análise, verifica-se que a autoridade administrativa responsável justificou a presente contratação meio do Memorando, de modo a solicitar a contratação, Termo de Referência respectivo, Estudo Técnico Preliminar da Contratação contendo: identificação da demanda e necessidade da contratação, previsão da contratação no instrumento de planejamento, definição do objeto, levantamento das soluções disponíveis, identificação e justificativa da escolha a ser contratada, resultados pretendidos, estimativa de quantidades, requisitos da contratação e declaração de viabilidade da contratação; e o Gerenciamento de riscos.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2025, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Nos autos constam os documentos necessários para a análise jurídica exigidos pela Lei 14.133/2021 e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica na forma do art. 53, da Lei nº. 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Destaque-se que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela De lege lata, a constituição Federal em seu art.37, XXI, ao exigir licitação para os contratos ali mencionados, faz ressalva em casos especificados pela legislação, ou seja, concede a possibilidade de serem fixados, por lei ordinária, hipótese onde pode haver a dispensa da licitação.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023;

Nos moldes previstos no **artigo 75, I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343, de 2024**, a licitação será dispensável quando a prestação de serviços especializados de engenharia, quando a contratação envolva o emprego de recursos inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Nesse sentido, o preço máximo total estimado para a contratação, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se deu baseado em pesquisa mercadológica, por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública e comparação de notas fiscais, a qual se mostrou de menor valor. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Com efeito, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Dessa forma, consta nos autos a publicação no Diário Oficial do aviso de cotação, contendo a data limite para apresentação das propostas.

Além disso, deverá constar no referido processo todos os elementos que a nova lei de licitação nº 14.133/2021, exige para os casos de inexigibilidade de licitação, respeitando assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade, e, também o preço referência estabelecido no Plano de Trabalho.

Os documentos necessários que devem instruir o processo de licitação, estão previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Em relação à regularidade do procedimento, verifico que estão presentes nos autos do processo administrativo: Memorando, de modo a solicitar a contratação, Termo de Referência respectivo, Estudo Técnico Preliminar da Contratação contendo: identificação da demanda e necessidade da contratação, previsão da contratação no instrumento de planejamento, definição do objeto, levantamento das soluções disponíveis, identificação e justificativa da escolha a ser contratada, resultados pretendidos, estimativa de quantidades, adequação ao ambiente do órgão, requisitos da contratação e declaração de viabilidade da contratação; e o Gerenciamento de riscos.

Além dos demais dados prévios, constam também autorização do ordenador de despesa, propostas de preços e mapa de pesquisa mercadológica realizada no Portal de Compras Públicas, informação de dotação orçamentária e demais documentos necessários.

Diante do preço existente no Mapa de Apuração e tomando como base a Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº 11.871/2023, revela-se a possibilidade de dispensa da licitação para o caso em concreto.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na a Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº 11.871/2023.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal: a pessoa jurídica que ofertou o menor preço foi MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 120,00 e para o item 02 de R\$ 140,00, totalizando o valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº 11.871/2023, o qual é inferior ao valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

deste parecer, o que ficará a decisão final da Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, acompanhada pelo setor de Compras e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que dará seguimento no Processo Administrativo com o recebimento de documentação, nota fiscal e pagamento.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de fevereiro de 2025.

Rubens Dantas de Carvalho

Rubens Dantas de Carvalho

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Portaria nº 008/2025

Advogado – OAB/RN 1[REDACTED]2



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas destinadas à Câmara Municipal para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 120,00 e para o item 02 de R\$ 140,00, totalizando o valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição, sob demanda, de 03 (três) certificados digitais à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A Empresa: MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 120,00 e para o item 02 de R\$ 140,00, totalizando o valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a ser contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos

Carnaúba dos Dantas/RN, __ de janeiro de 2025.

Marfran de _____
Presidente da Câmara

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA:
"MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA"**

Pelo presente instrumento particular, **MISCELINIA MAYNI MACHADO DE MELO RATTES**, brasileira, empresária, natural de João Pessoa – PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/12/1988, carteira de identidade nº 5. [REDACTED] 3.281 SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 082. [REDACTED] 4-69, residente e domiciliada na Avenida Severino Massa Spinelli, nº 128 – Apto 1003, Tambaú, João Pessoa/PB - CEP: 58.039-210, Única sócia da **"MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA"**, com sede na Rua Glaucia Maria dos Santos Gouveia, 77, Manaíra, João Pessoa/PB - CEP 58.038-640, registrada na junta comercial do estado da Paraíba, sob o NIRE 25200966562 por despacho de 29/02/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 36.508.740/0001-80, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado neste ato, o endereço da sociedade que passa a ser: Rua Silvio Almeida, 895 – Sala 01, Expedicionários, João Pessoa/PB – CEP: 58.041-020.

Em razão da modificação ora ajustada consolida – se o contrato social, de acordo com o novo Código Civil conforme lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA"

Pelo presente instrumento particular **MISCELINIA MAYNI MACHADO DE MELO RATTES**, brasileira, empresária, natural de João Pessoa – PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/12/1988, carteira de identidade nº 5. [REDACTED] 3.281 SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 082. [REDACTED] 4-69, residente e domiciliada na Avenida Severino Massa Spinelli, nº 128 – Apto 1003, Tambaú, João Pessoa/PB - CEP: 58.039-210, Única sócia da **"MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA"**, com sede na Rua Silvio Almeida, 895 – Sala 01, Expedicionários, João Pessoa/PB – CEP: 58.041-020, registrada na junta comercial do estado da Paraíba, sob o NIRE 25200966562 por despacho de 29/02/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 36.508.740/0001-80, resolve consolidar o contrato social, mediante as disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome **MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA**, e usa a expressão **MR CERTIFICAÇÃO**, como nome fantasia.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA:
“MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA”**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na Rua Silvio Almeida, 895 – Sala 01, Expedicionários, João Pessoa/PB – CEP: 58.041-020.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 29/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital Social da sociedade é R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$ UNITÁRIO	VALOR	%
MISCELINIA MAYNI MACHADO DE MELO RATTES	30.000	R\$ 1,00	30.000,00	100%
TOTAL	30.000		30.000,00	100%

Parágrafo primeiro – A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo segundo – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo terceiro – A sócia ficará obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo Quarto – A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pela Sra. **MISCELINIA MAYNI MACHADO DE MELO RATTES**, que recebe o título de “Sócio Administrador”, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre e exclusivamente ao interesse da sociedade, salvo não constituindo objeto social, a oneração ou a venda de bens imóveis depende do que a maioria dos sócios decidir.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA:
“MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA”**

Parágrafo primeiro – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1061 da Lei nº 10.046/2002.

Parágrafo segundo – Ao (s) Administrador (es) fica vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais”.

Parágrafo terceiro – Poderá a sociedade ser representada por um ou mais procuradores, nomeados pelos administradores, nos limites estabelecidos pelos respectivos instrumentos de mandato.

Parágrafo Quarto – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Desimpedimento - A administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1101, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Da Confidencialidade - Em que pese o presente instrumento possuir caráter público, a sócia OBRIGA-SE a manter a CONFIDENCIALIDADE perante terceiros não envolvidos na administração e gerência do patrimônio da sociedade, de informações referentes a resultados, pró-labore, distribuição de lucros, bens da sociedade, bens do sócio, planejamentos financeiros, planejamentos comerciais, ações judiciais de qualquer natureza e demais informações que podem colocar em risco a operação empresarial.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Retirando-se, falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA:
“MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA”**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa / PB, 09 de novembro de 2023.

MISCELINIA MAYNI MACHADO DE MELO RATTES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08 [REDACTED] 1469	MISCELINIA MAYNI MACHADO DE MELO RATTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2023 10:20 SOB Nº 20239990366.
PROTOCOLO: 239990366 DE 14/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316373367. CNPJ DA SEDE: 36508740000180.
NIRE: 25200966562. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2023.
MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2466934178



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
MISCELYNIA MAYNI MACHADO DE MELO RATES

3 DATA, LOCAL E HORA DE NASCIMENTO
10/12/1988, JOAO PESSOA, PB

11 HABILITAÇÃO
18/12/2007



4 DATA EMISSÃO
18/07/2022

6 VALIDADE
16/07/2032

32 [REDACTED] SSP PB

5 Nº REGISTRO
04257087065

9 CAT. HAB.
B

1 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

10 FUNÇÃO
JOAO MACHADO DA SILVA FILHO

12 OBSERVAÇÃO(CS)
ELISMINDA DOS SANTOS MELO

7 ASSINATURA DO PORTADOR
João da Silva Filho de Melo Rates

8

ACE			
A			
AT			
B			
B1			
C			
C1			

10

11

12 OBSERVAÇÃO(CS)

10

11

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO TITULAR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23201012/064
PBO155519235

PARAÍBA

2466934178

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA042570870<654<<<<<<<<<<<
8812108F3207165BRA<<<<<<<<<<2
MISCELINIA<<MAC<DE<MELO<RATTES

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.508.740/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/02/2020
NOME EMPRESARIAL MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR CERTIFICACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SILVIO ALMEIDA	NUMERO 895	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 58.041-020	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIOS	MUNICIPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDERECO ELETRONICO MAYNMELO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9977-0702	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2024 às 16:38:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **6153.BC8E.037F.1437**

Emitida no dia 26/12/2024 às 12:04:07

Nome Empresarial:

MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA

Endereço:

SILVIO ALMEIDA

Bairro:

EXPEDICIONARIOS

Inscr. Estadual:

16.361.231-5

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

895

Complemento:

SALA 01

CEP:

58041-020

CNPJ/CPF:

36.508.740/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA
CNPJ: 36.508.740/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:21:15 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **9FDD.E4D4.91E5.AD80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 15/01/2025
Hora: 11:32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/009051

Nº de Controle de Autenticação

549.446.704.539

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 36508740000180	Nome do Contribuinte MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA				
Endereço RUA SILVIO ALMEIDA		Número 00895	Apto/Sala 101	Bloco 	Complemento
Bairro TAMBAUZINHO	CEP 58042045	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 157374-8

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 15/01/2025 11:32:37



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

36.508.740/0001-80

Razão Social:

MR SERVICOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA

Endereço:

RUA GLAUCIA MARIA DOS SANTOS GOUVEIA 77 / MANAIRA / JOAO PESSOA / PB /
58038-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122904015668517221

Informação obtida em 09/01/2025 23:47:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.508.740/0001-80

Certidão nº: 88669776/2024

Expedição: 26/12/2024, às 12:04:56

Validade: 24/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.508.740/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 36.508.740/0001-80

Razão Social: MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA

Nome Fantasia: MR CERTIFICACAO

Certidão emitida às 11:31 de 15/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1N/29hH7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Presencial - 001/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo. -
Valor Referência: 194,12

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	Serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo.	-	-	2	120,00	240,00	Adjudicado em: 15/01/2025 - 10:16:05 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0002 - Serviço de emissão e validação de certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo. - Valor
Referência: 210,83

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0002	Serviço de emissão e validação de certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo.	-	-	1	140,00	140,00	Adjudicado em: 15/01/2025 - 10:16:05 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Presencial - 001/2025

Resultado da Homologação

0001 - Serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA	PRÓPRIO	2 Unidade	120,00	240,00	

Homologado em 15/01/2025 10:16:28 Por:
MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0002 - Serviço de emissão e validação de certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA	PRÓPRIO	1 Unidade	140,00	140,00	

Homologado em 15/01/2025 10:16:28 Por:
MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
Autoridade Competente



ATA FINAL

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Presencial - 001/2025

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.	194,12	2	UND	Aceito
0002	SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.	210,83	1	UND	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/01/2025 - 08:44	02.- TERMO DE REFERÊNCIA - 2025.pdf

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo.	MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA	PRÓPRIO	MR SERVIÇO	120,00	2	240,00
0002	Serviço de emissão e validação de certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo.	MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA	PRÓPRIO	MR SERVIÇO	140,00	1	140,00

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA	36.508.740/0001-80	15/01/2025 - 10:11:23	PRÓPRIO	MR SERVIÇO	2	R\$120,00	R\$ 240,00	123/2006 Não

0002 - Serviço de emissão e validação de certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA	36.508.740/0001-80	15/01/2025 - 10:11:26	PRÓPRIO	MR SERVIÇO	1	R\$140,00	R\$ 140,00	123/2006 Não

Chat

Data	Apelido	Frase
09/01/2025 - 08:46:17	Sistema	
15/01/2025 - 09:25:54	Sistema	Justificativa da realização do processo presencial: DAR PRIORIDADE A LICITANTES DO MUNICÍPIO.
15/01/2025 - 09:40:35	Sistema	Credenciado o fornecedor EXCLUSIVE CORRETO DE SEGUROS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL (03.457.890/0001-53), que não está representado na sessão presencial.
15/01/2025 - 09:46:24	Sistema	Credenciado o fornecedor AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (21.308.480/0001-22), tendo por representante NIKELY GOMES FIGUEIREDO.
15/01/2025 - 09:46:45	Sistema	Credenciado o fornecedor MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA (36.508.740/0001-80), que não está representado na sessão presencial.
15/01/2025 - 09:46:45	Sistema	Encerrado o credenciamento.
		Iniciada a fase de registro de propostas.



15/01/2025 - 09:51:49	Sistema	O fornecedor AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (21.308.480/0001-22) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 160,00 para o item 0001.
15/01/2025 - 09:51:53	Sistema	O fornecedor AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (21.308.480/0001-22) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 235,00 para o item 0002.
15/01/2025 - 09:53:23	Sistema	O fornecedor AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (21.308.480/0001-22) removeu a sua proposta no item 0001.
15/01/2025 - 09:53:26	Sistema	O fornecedor AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (21.308.480/0001-22) removeu a sua proposta no item 0002.
15/01/2025 - 09:59:17	Sistema	O fornecedor AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (21.308.480/0001-22) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 160,00 para o item 0001.
15/01/2025 - 09:59:37	Sistema	O fornecedor AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (21.308.480/0001-22) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 235,00 para o item 0002.
15/01/2025 - 10:08:18	Sistema	O fornecedor AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (21.308.480/0001-22) removeu a sua proposta no item 0001.
15/01/2025 - 10:08:19	Sistema	O fornecedor AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (21.308.480/0001-22) removeu a sua proposta no item 0002.
15/01/2025 - 10:11:23	Sistema	O fornecedor MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA (36.508.740/0001-80) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 120,00 para o item 0001.
15/01/2025 - 10:11:26	Sistema	O fornecedor MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA (36.508.740/0001-80) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 140,00 para o item 0002.
15/01/2025 - 10:11:42	Sistema	A fase do registro de propostas foi encerrada.
15/01/2025 - 10:11:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

MAYARA JESSICA DANTAS
Operador de Compra Direta

GLETSON DANTAS ALVES
Apoio

JACIANE CRISTINA DOS SANTOS
Apoio

MAYARA JESSICA DANTAS
Apoio

EXCLUSIVE CORRETO DE SEGUROS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Fornecedor

MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA
Fornecedor



AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

Fornecedor





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas destinadas à Câmara Municipal para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 120,00 e para o item 02 de R\$ 140,00, totalizando o valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição, sob demanda, de 03 (três) certificados digitais à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A Empresa: MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 120,00 e para o item 02 de R\$ 140,00, totalizando o valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a ser contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas destinadas à Câmara Municipal para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 120,00 e para o item 02 de R\$ 140,00, totalizando o valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição, sob demanda, de 03 (três) certificados digitais à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A Empresa: MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 120,00 e para o item 02 de R\$ 140,00, totalizando o valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:
RECURSOS PRÓPRIOS DO

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS

Código Identificador: 73367500

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	002 / 2025	430771
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000001/2025
Data da Expedição do Termo: 15/01/2025 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 16/01/2025 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II
Valor Contratado: 380,00
Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA DE 03 (TRÊS) CERTIFICADOS DIGITAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
CPF: 119.7807

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: ABBD24240E659D66BB3283502E553D21

Nome do Arquivo Anexado: DOTAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 97791071BA49976B16FD5E143440ED78

Nome do Arquivo Anexado: AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 001-2025.pdf
Código Validador do Arquivo: D7D24C622BE87842DBA30A29402DEDCB

Nome do Arquivo Anexado: MAPA DE APURAÇÃO - CERTIFICADO DIGITAL.pdf
Código Validador do Arquivo: F6CBF76A9A807D4375024F99CCE815BC

Nome do Arquivo Anexado: PARECER - DISPENSA - 2025 - CERTIFICADO DIGITAL.pdf
Código Validador do Arquivo: 38E427177E8E2A08B08C271847B7FB25

Nome do Arquivo Anexado: AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS.pdf
Código Validador do Arquivo: 40469D3BA797A9D149FB90E9FAA94AA4

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2025.pdf
Código Validador do Arquivo: 89ABD660926D7820AC62A36158423719

JUSTIFICATIVA(S):



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 430771

Data e hora do Envio: 27/01/2025 13:03:00

Data e hora da criação deste Documento: 27/01/2025 13:02:41